



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o não ajuizamento de ações judiciais, dispõe sobre o reconhecimento de prescrições administrativas e judiciais e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2023.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO



LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO